

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: CARINA LETÍCIA SCHNEIDER DA ROSA

Inscrição: 112

Protocolo: 13468

Cargo: ENFERMEIRO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 28

Disciplina: Língua Portuguesa (Enfermeiro)

Recurso:

À Banca Examinadora.

Venho, respeitosamente, solicitar a ANULAÇÃO da Questão 28 devido a vício em sua formulação, o que impede a marcação de uma alternativa perfeitamente correta diante do comando proposto.

O enunciado restringe expressamente a resposta à análise dos "termos essenciais da oração", os quais compreendem estritamente o Sujeito e o Predicado. Contudo, a alternativa apontada como correta no gabarito preliminar (Alternativa C) fundamenta-se na classificação do termo "sempre" como adjunto adverbial de tempo, além de fazer referência ao núcleo do predicativo. Todavia, a formulação do enunciado apresenta vício insanável e erro conceitual, induzindo os candidatos a erro ao restringir o escopo da análise a uma categoria sintática e cobrar outra nas alternativas.

De acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e a doutrina consagrada da Língua Portuguesa (CUNHA & CINTRA, 2017; BECHARA, 2019):

Termos Essenciais da Oração: Compreendem única e exclusivamente o Sujeito e o Predicado.

Termos Integrantes da Oração: Compreendem os Complementos Verbais (Objeto Direto e Indireto), Complemento Nominal e Agente da Passiva.

Termos Acessórios da Oração: Compreendem o Adjunto Adnominal, o Adjunto Adverbial e o Aposto.

A Alternativa C sustenta-se na seguinte afirmativa:

"Na oração, sempre exerce função de adjunto adverbial de tempo..."

O termo "sempre" é, indiscutivelmente, um Adjunto Adverbial, o que o classifica formalmente como Termo Acessório da oração, e não como Termo Essencial, extrapolando completamente o limite analítico imposto pelo próprio comando da questão. O enunciado delimita a análise estritamente aos termos essenciais, mas a única opção que a banca considera correta exige a identificação e análise de um termo acessório.

Diante dessa contradição conceitual entre o enunciado e as opções de resposta, solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 28, pois compromete a objetividade e a coerência do item em face da gramática normativa.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

PARECER DA BANCA

Constata-se que o recurso requer a anulação da questão sob a alegação de incompatibilidade entre o comando, que menciona a análise dos "termos essenciais da oração", e a alternativa indicada no gabarito apresentado pela Banca, que também classifica o termo "sempre" como adjunto adverbial.

A alegação não procede.

O comando direciona a análise sintática para a estrutura da oração, especialmente para sujeito e predicado, mas não estabelece que as alternativas devam mencionar exclusivamente elementos classificados pela tradição gramatical como termos essenciais. A presença, em uma alternativa, da classificação de elemento interno ao predicado não torna a proposição incompatível com o comando, sobretudo quando essa análise integra a identificação da organização sintática do período.

Na oração "Os sintomas eram sempre os mesmos: cansaço, desesperança", o sujeito é "Os sintomas", cujo núcleo é "sintomas". O

Recursos

predicado é nominal, estruturado com o verbo de ligação "eram" e o predicativo do sujeito "os mesmos: cansaço, desesperança". Portanto, a identificação do predicativo integra diretamente a análise do predicado, um dos termos essenciais expressamente abrangidos pelo comando.

O termo "sempre", por sua vez, exerce função de adjunto adverbial, incidindo sobre a estrutura predicativa e acrescentando circunstância temporal. O fato de o adjunto adverbial ser tradicionalmente classificado como termo acessório não torna falsa sua classificação na alternativa nem impede que seja analisado conjuntamente com a estrutura do predicado.

A alegação recursal confunde a delimitação temática estabelecida pelo comando com uma proibição de referência a qualquer outro constituinte sintático presente na oração. O comando não afirma que somente sujeito e predicado poderão ser mencionados nas alternativas; solicita que a resposta seja estabelecida "com base na análise sintática dos termos essenciais da oração". A alternativa correta efetivamente contém análise pertinente ao predicado e, adicionalmente, classifica de forma correta o elemento adverbial nele inserido.

Em questões objetivas, a alternativa deve ser julgada em sua integralidade. A alternativa indicada no gabarito apresenta classificações sintáticas compatíveis com a oração, enquanto as demais contêm erros objetivos, como a atribuição de "cansaço, desesperança" ao sujeito, a classificação do predicado como verbo-nominal e a classificação de "eram" como verbo intransitivo.

Não há, portanto, contradição conceitual capaz de impedir a resolução da questão, ausência de resposta correta ou duplicidade de alternativas corretas. A classificação de "sempre" como adjunto adverbial não descaracteriza a análise dos termos essenciais nem compromete a objetividade do item.

Permanece correta a alternativa indicada no gabarito apresentado pela Banca.

Assim, o recurso é INDEFERIDO.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 40. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2024.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2019.

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 4. ed. São Paulo: Publifolha, 2018.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.